

**Ministério da Defesa**

**COMANDO DA MARINHA**  
**TRIBUNAL MARÍTIMO**  
**SECRETARIA-GERAL**  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS CARTORIAIS**

**EXPEDIENTE DOS EXMOS. SRS. JUÍZES RELATORES**

Proc. nº 25.307/10 - "VALENTINHO I"  
Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho  
PEM : Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva  
Representados : Jeniffer Paula Kiyoto Valente (proprietária)  
: Paulo Sérgio Gonçalves Valente (Proprietária)  
Advogado : Dr. Marcello Damianovich (OAB/SP 193.030)  
Despacho : "Aos representados para alegações finais."  
Prazo : "10 (dez) dias."  
Proc. nº 25.557/10 - "VISION OF THE SEAS"  
Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho  
PEM : Dra. Gilma Goulart de Barros de Medeiros  
Representado : Magne Olaf Johansen (Comandante)  
Advogado : Dr. Pedro Calmon Filho (OAB/RJ 9.142)  
Representada : Gina Luz Pena (Médica Chefe)  
Defensor : Dr. Eduardo Cesar Paredes de Carvalho (DPU/RJ)  
Representado : Royal Caribbean Cruises Ltd. (Armadora)  
Advogado : Dr. Pedro Calmon Filho (OAB/RJ 9.142)  
Despacho : "Aos representados para provas."  
Prazo : "05 (cinco) dias."  
Proc. nº 26.409/11 - Embarcação "ERÉ" e outras  
Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho  
PEM : Dra. Gilma Goulart de Barros de Medeiros  
Representado : Manoel Eufrazio de Moura (Proprietário)  
Advogado : Dr. Márcio Rômulo dos Santos Saldanha - (OAB-MS 12.046)  
Despacho : "Aos representados para alegações finais."  
Prazo : "10(dez) dias."  
Proc. nº 26.677/12 - sem nome - tipo barco  
Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho  
PEM : Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva  
Representados : Derani Pinheiro dos Santos Júnior (não qualificado)-  
Revel  
: Vanderci Pereira (não qualificado) - Revel  
Despacho : "Aos representados para alegações finais."  
Prazo : "10(dez) dias."  
Proc. nº 26.956/12 - lancha "ELDORADO"  
Relatora : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho  
PEM : Dra. Mônica de Jesus Assumpção  
Representado : Edicarlos Mendes Ferreira (Comandante)  
Advogado : Dr. João Maria de Oliveira (OAB/RN 6.164)  
Representado : Benedito Conceição Silva (Vigia)  
Defensor : Dr. Arcênio Brauner Júnior (DPU/RJ)  
Despacho : "Aos representados para alegações finais."  
Prazo : "10(dez) dias."  
Proc. nº 27.052/12 - "SALMO I"  
Relatora : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho  
PEM : Dra. Aline Gonzalez Rocha  
Representados : Claudio da Costa (Comandante)  
: Teófilo Vicente Rodrigues (MAC)  
: Edileudo Costa da Silva (Tripulante)  
Despacho : "Citem os representados Srs. Claudio da Costa (Comandante), Teófilo Vicente Rodrigues (MAC) e Edileudo Costa da Silva (Tripulante). Publique-se."  
Proc. nº 27.129/12 - "MARIA BETHÂNIA"  
Relatora : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho  
PEM : Dra. Aline Gonzalez Rocha  
Representada : TWB Bahia S/A - Transportes Marítimos (Prop./Armadora)  
Despacho : "Citem a representada TWB Bahia S/A - Transportes Marítimos (Prop./Armadora). Publique-se."  
Proc. nº 27.341/12 - "ALINE IV" e outra  
Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho  
PEM : Dra. Gilma Goulart de Barros de Medeiros  
Representado : Tiago Santos Teófilo (Proprietário/Condutor)- Revel  
Despacho : "1) Apesar de regularmente citado, conforme Certidão de fls. 118v, o representado não apresentou defesa no prazo, motivo pelo qual decreto sua revelia. Notifiquem-se nos termos do Art. 83, parágrafo 3º, do RIPTM. 2) Aberta a Instrução. A PEM para provas."  
Prazo : "05(cinco) dias."  
Proc. nº 27.713/13 - "DALIA" e outra  
Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho  
PEM : Dra. Mônica de Jesus Assumpção  
Representado : Iate Clube Armação de Búzios - ICAB (Responsável)  
Despacho : "Cite-se o representado. Publique-se."  
Proc. nº 27.232/12 - "ENVIRA R 53" e outra  
Relator : Juiz Geraldo de Almeida Padilha  
PEM : Dra. Mônica de Jesus Assumpção  
Representados : José André Gemaque de Souza (Proprietário)  
: Teófilo dos Santos (Marinheiro Fluvial)  
: Anailson de Melo Moraes (não qualificado)  
: Edem de Melo Moraes (não qualificado)  
Representado : Luiz Gilmar do Rosário Oliveira (Marinheiro Fluvial)  
Defensor : Dr. Thales Arcoverde Treiger (DPU/RJ)  
Despacho : "Citar os representados Srs. José André Gemaque de Souza, Teófilo dos Santos, Anailson de Melo Moraes e Edem de Melo Moraes, via Capitania dos Portos da Amazônia Oriental, de maneira personalíssima. Publique-se."

Em 17 de julho de 2013.

**Ministério da Educação****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 630, DE 16 DE JULHO DE 2013**

Prorroga o período para apresentação de termo de pré-adesão das instituições federais de educação superior, previsto na Portaria Normativa MEC nº 14, de 9 de julho de 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 621, de 8 de julho de 2013, na Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369, de 8 de julho de 2013, bem como na Portaria Normativa MEC nº 14, de 9 de julho de 2013, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, até 25 de julho de 2013, o prazo de apresentação dos termos de pré-adesão para as instituições federais de educação superior que pretendam aderir ao Programa Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 1º da Portaria Normativa MEC nº 14, de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

**PORTARIA Nº 635, DE 17 DE JULHO DE 2013**

Dispõe sobre a equivalência dos cursos superiores do ensino militar, ministrados no âmbito federal, aos cursos superiores de graduação do sistema federal de ensino.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, nos arts. 9º, II, e 83 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Os cursos superiores do ensino militar, ministrados no âmbito federal, serão declarados equivalentes aos cursos superiores de graduação do sistema federal de ensino de que trata o art. 16 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, desde que observadas as diretrizes curriculares estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação para cada curso.

§ 1º As diretrizes curriculares a que se refere o caput constituem referencial básico para a análise da proposta pedagógica do curso superior militar.

§ 2º A proposta pedagógica de que trata o § 1º deverá receber aprovação do órgão central do sistema de ensino de cada instituição militar antes de ser apresentada à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES.

§ 3º A equivalência do curso superior militar deverá ser solicitada diretamente à SERES pela organização militar interessada.

Art. 2º Cabe à SERES, em articulação com as universidades federais, a avaliação da proposta pedagógica do curso superior militar, com vistas à declaração de equivalência.

**PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 2013**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 2.514- I - Homologar o resultado do Processo Seletivo, objeto do Aviso de Seleção nº 004/2013, conforme segue:

Unidade	Área	Carga Horária	Classe/ Padrão	Candidato	Classificação
FAO	Manejo de Áreas Protegidas/ Manejo e Conservação da Fauna Silvestre e Incursões Florestais	20h	Professor Auxiliar MS-A, Nível I.	Fernando Henrique Triqueiro Dias	1º
				Ana Patrícia de Souza Pereira	2º

Nº 2.515 - I - Homologar o resultado do Processo Seletivo, objeto do Aviso de Seleção nº 004/2013, conforme segue:

Unidade	Departamento	Área	Carga Horária	Classe/ Padrão	Candidato	Classificação
FCA	Ciências Florestais	Manejo de Áreas Protegidas/ Manejo e Conservação da Fauna Silvestre e Incursões Florestais	20h	Professor Auxiliar MS-A, Nível I.	Elaine Cristina de Melo Ferreira	1º
					Jhones Lemos Alves	2º
					Carlos Dias de Almeida Junior	3º
					Wesley Tavares Dray	4º
					Maria Antonia Falcão de Oliveira	5º

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA****PORTARIA Nº 392, DE 17 DE JULHO DE 2013**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007 e tendo em vista o disposto na Portaria do Ministério da

Art. 3º A declaração de equivalência a que se refere o art. 2º será efetivada mediante ato ministerial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 13 de dezembro de 2007.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR****PORTARIA Nº 90, DE 16 DE JULHO DE 2013**

Institui o Programa de Apoio e Parceria da CAPES com as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - Programa CAPES/FAP.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Instituir o Programa de Apoio e Parcerias da CAPES com as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - Programa CAPES/FAP.

Art. 2º O Programa CAPES/FAP tem como objetivo congrega todas as ações desenvolvidas por meio de acordos de cooperação e parcerias firmados com as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa em um único programa, de forma a potencializar seus resultados e promover a melhoria das condições de sua operacionalização.

Parágrafo único. As ações empreendidas no âmbito do Programa CAPES/FAP serão complementares às atividades de formação de recursos humanos de alto nível desenvolvidas pela CAPES diretamente com as IES e seus cursos de pós-graduação.

Art. 3º A execução das atividades previstas no Programa CAPES/FAP dar-se-á na forma de acordos de cooperação e parceria firmados entre a CAPES e as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa.

Art. 4º Os acordos de que trata o Art. 3º serão negociados entre a CAPES e cada FAP, segundo os interesses estratégicos dos Estados, respeitando-se a política e as normas da CAPES.

Parágrafo único. Na definição das ações a serem pactuadas com cada FAP deverão ser considerados estudos de demanda realizados pelas Fundações, fundamentando as ações previstas.

Art. 5º O Programa CAPES/FAP será custeado por dotações orçamentárias da CAPES consignadas para o programa e incluirá os recursos já destinados aos acordos firmados, sem prejuízo de novas dotações por parte da agência.

Parágrafo único. Os recursos destinados pelas FAPs aos acordos já firmados poderão ser considerados como parte do programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS****PORTARIA Nº 2.353, DE 8 DE JULHO DE 2013**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Alterar a simbologia da função gratificada FG-4, para FG-1, Secretário dos Conselhos Superiores.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Educação nº 1350, de 25 de novembro de 2010, bem como o Artigo 5º do Edital do INEP nº 1 de 07 de fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado do exame para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras, realizado nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2013, na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA





















RI,201301001494; MASSIMO LUCIANO,201301000764; MATÍAS ENRIQUE OCARANZA PACHECO,201301001525; MATIAS MREJEN,201301001977; MAURICIO MARCEL ZERDAS CISNROS,201301000059; MAYERLIN SERRANO RODRIGUEZ,201301003857; MELISSA GALIA,201301001108; MELISSA ORTIZ VELEZ,201301000762; MICAELA VANINA LETTIERA,201301004472; MICHELE DOLCETTI,201301001089; MICHELE TINAGLI,201301000850; MICHELLE GUZMAN SERRATE,201301003384; MIGUEL ANGEL MEDRANO LEAL,201301002682; MÓNICA COSTAL PÉREZ,201301003341; MÓNICA CRISTINA MORENO CUBILLOS,201301001406; MÓNICA VIVIANA MAYORGA ESPINOSA,201301004221; NADIA CORREALE,201301001609; NAHIR PAULA DE GATICA,201301002683; NATALÍ RUTH VALDIVIEZO CASTRO,201301002207; NATALIA LORENA ALLOCOCO,201301002433; NATALIA PEREZ CASTRO,201301000331; NATALIA USME MANRIQUE,201301002789; NATALIA VANESA JIMÉNEZ BOLAÑOS,201301003441; NAYURIBE MONTERO JIMÉNEZ,201301004217; NÉSTOR DAMIÁN TECHERA PEREYRA,201301001693; NOELIA REAL,201301003436; NOHORA VIVIANA ALARCÓN SEGURA,201301003294; OLGA LUCÍA CRUZ ARAÚJO,201301003394; ÓSCAR HIDALGO GALÁN,201301002387; OSCAR JAVIER IMITOLA MADEIRO,201301000093; OSCAR RAFAEL CRUZ GONZÁLEZ,201301002009; PABLO JAVIER MONCAYO SILVA,201301004516; PALOMA MEJIA,201301001886; PAOLA ANDREOLI,201301000088; PAOLA NATALY TERAN FERNANDEZ,201301000899; PATRICIA BETANCOURT,201301001266; PAU DOTOR CRUZ,201301000475; PAULA ANDREA SOSA HIGINIO,201301003688; PAULA ELGUEZABAL,201301000499; PERCY RICHARD CHAVEZ TABORGA,201301001875; PHILIPP SEBASTIAN ANDRAE,201301000626; PINGTING WANG,201301002934; RAMON DOMINGUEZ MOMPPELLICO,201301000249; REGINA SCHMIDT RIO VALLE,201301001257; RICARDO FABRICIO ASTUDILLO SILVA,201301002234; RIGOBERTO VIDAL GALDAMEZ,201301003071; ROBERT MOESINGER,201301002517; ROBERTO FERNANDO DONOSO CRUZ,201301002592; ROMINA BEATRIZ RAMIREZ FLORENTIN,201301002666; ROMINA JANET MATO ROMANO,201301000775; ROMINA MARGARITA HAMUI,201301003161; ROMINA VANESSA BARBOSA,201301003553; RONALD MARCO SALAZAR ARAUCO,201301000410; ROSA MARIA ZAMBRANA LOPEZ,201301000071; SANTIAGO GARZON CASTELLANOS,201301002575; SANTIAGO OSORIO SIERRA,201301000458; SARA NUÑO DE LA ROSA GARCÍA,201301002746; SCARLETH AUXILIADORA CALDERON CARDENAS,201301003537; SEBASTIAN EZEQUIEL PEREZ AIRA,201301003060; SERGIO ARTURO MARTINEZ BENAVIDES,201301002866; SÉRGIO PERELA MOURE,201301002111; SHUANG YANG,201301003849; SILVIA ANTUNEZ,201301002500; SILVIA GARITA MEZA,201301001752; SILVIA LUCIA GIMENEZ DOMINGUEZ,201301001925; SILVIO SERAFÍN ALFONSO OLIVERA,201301001480; SIMON UCROS DIAZ,201301002172; SIMONE VALIANTE,201301004052; SOFÍA ATENEA RAMOS DÍAZ,201301001329; SOFIA GARCIA REY,201301002035; STEPHANIE ABBAL ALVES DA SILVA,201301003582; STEPHANY BARREIROS OESTEREICHE,201301000552; STIRLING OGDEN,201301000474; SUSANA ALEJANDRA MORALES MENDOZA,201301000371; SUSANA ARIAS,201301000592; TAMARA ANAHÍ COLL,201301002822; TANIA VALENTINE TRASANTE VALERIO,201301003885; VALERIA LUCIA SOLÓRZANO BERMÚDEZ,201301003174; VALERIA PÉREZ VEGA,201301000323; VERONICA BELEN VOTERO,201301004164; VICTORIA GONZALEZ IRIGOYEN,201301003881; VICTORIA HÜPPI,201301002931; VIVIANA PACHECO VENEGAS,201301002359; VIVIANA TEJEDA PLAZA,201301000132; WALID ELIAS FERMIN,201301000664; WILLIAM IVAN LÓPEZ CÁRDENAS,201301000433; XIANA MARGARIDA MENDEZ BERTOLO,201301003645; YAMIN ABDIEL YNFANTE IZQUIERDO,201301003642; YESMIN MARIA CAMACHO CONSUEGRA,201301001687; YURI TATIANA HUERTAS GARAVITO,201301003590; ZULMA SARMIENTO VASQUEZ,201301002950.

Certificado Avançado Superior  
AGOSTINA ROSSO,201301001512; AGUSTINA MERRERO,201301002906; ANDREA MERCEDES SANCHEZ ARIAS,201301001428; BEATE RESEDA STREB,201301000265; CAMILO DELGADO DARNALT,201301003041; CLOÉ AUNEAU,201301003070; DAVID ALBERTO LESMES CHAVEZ,201301001776; EVELYN EDITH GUTIÉRREZ OPE,201301002176; FIORELLA BAFUNDO BARTELLONE,201301001865; GABRIELA ESLAVA BEJARAÑO,201301002995; GABRIELA MARÍA ACOSTA,201301004377; HECTOR FELIX ROMERO,201301002118; IVÁN NICOLÁS DA PONTE,201301001673; JAVIER TOMÁS ARIAS,201301003156; JUAN BAUTISTA ROYO GUAL,201301002018; JUANITA DEL PILAR HERNÁNDEZ RANGEL,201301001831; KAREN ANDREA SILVA TORRES,201301001430; MARIA ALEJANDRA ALVAREZ TABORDA,201301003176; MARIA ESMERALDA TORRICO,201301002863; MARIANA RODRÍGUEZ,201301003171; MARIELA MENDIONDO BARRIOS,201301002676; MARIO VÁZQUEZ RAMÍREZ,201301000578; MARTÍN DISSER,201301000952; MAURICIO CAVIEDES PINILLA,201301000484; NATALIA PUERTA SANABRIA,201301000307; OLIVIER SALAÜN,201301001403; RAMON CARCOLE,201301000174; RENATO ALFREDO LAZO PAZ,201301000517; SABINA EMILCE RASMUSSEN,201301003912.

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 17 de julho de 2013

Interessado: GRUPO EDUCACIONAL UNIESP

UF: SP

Processo: 23000.010680/2012-17

Nº 133 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no exercício de suas atribuições previstas no ordenamento legal vigente, acolhendo integralmente a Nota Técnica nº 452/2013-CGSUP/DISUP/SERES/MEC, inclusive como motivação, nos termos do art. 50, §1º, da Lei nº 9784, de 29 de janeiro de 1999, e com fulcro nos princípios da ampla defesa, do contraditório, da razoabilidade e da proporcionalidade e nos arts. 2º, VI, X, 29 e 65 - por analogia - da Lei nº 9.784, de 1999, e 11, § 4º, 47, § 1º, 48, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, determina:

i) A cessação dos efeitos do Despacho do Secretário nº 103, de 29 de maio de 2013, publicado no DOU do dia 31 de maio de 2013, com relação às IES a seguir listadas:

- Sociedade Blumenauense de Ensino Superior Ltda
- Instituto Blumenauense de Ensino Superior - IBES (1618)
- Faculdade do Litoral Catarinense - FLC (3437)
- Associação de Ensino de Santa Catarina
- Faculdades Integradas Associação de Ensino de SC - FAS-SESC (3170)

ii) Que as IES elencadas no item anterior sejam notificadas da publicação do Despacho, bem como sejam informados das determinações do FNDE e a SESU.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº 1.347, DE 8 DE JULHO DE 2013**

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 23, do Estatuto vigente;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23077.011861/2011-96;

CONSIDERANDO a sanção de Suspensão prevista no subitem 9.1.3 da Cláusula Nona, do Contrato 058/2010-FUNPEC, em consonância com o disposto no art. 87 da Lei nº 8.666/93, resolve:

- 1º - Aplicar à empresa ESTRUTURAL EDIFICAÇÕES E PROJETO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.201.519/0001-99, com endereço em lugar desconhecido, a sanção de Suspensão do direito de participar de licitação e contratar no âmbito desta Instituição pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme previsão contida na Cláusula Nona, subitem 9.1.3 do Contrato de Prestação de Serviços nº 058/2010-FUNPEC, em decorrência do não atendimento à notificação nº 19/2013-ASJUR/PROAD que a cientificou para que recolhesse em favor da UFRN, o valor da multa aplicada pela Fundação Norterio-grandense de Pesquisa e Cultura (em decorrência do descumprimento do prazo estabelecido para a "Construção do Prédio destinado ao Núcleo de Pesquisa e Inovação em Tecnologia da Informação (NPITI) no Campus Central da UFRN"), com registro das penalidades junto ao SICAF, conforme apurado por meio do Processo Administrativo nº 23077.011861/2011-96;
- 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE CIÊNCIAS DA MATEMÁTICAS E DA NATUREZA INSTITUTO DE FÍSICA**

**PORTARIA Nº 8.074, DE 17 DE JULHO DE 2013**

O Diretor do Instituto de Física do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da UFRJ, nomeado pela Portaria nº 319, de 29 de janeiro de 2010, publicada no DOU nº 21, Seção 2, de 1º de fevereiro de 2010, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto referente ao Edital nº 187, de 27 de junho de 2013, publicado no DOU nº 123, Seção 3, de 28 de junho de 2013, divulgando os nomes dos candidatos aprovados, em ordem de classificação:

- Unidade: Instituto de Física
- Departamento: Física dos Sólidos
- Sector: Física Geral (02 vagas)
- Departamento: Física Matemática
- Sector: Física Geral (03 vagas)
- Departamento: Física Nuclear
- Sector: Física Geral (05 vagas)
- Departamento: Física Teórica
- Sector: Física Geral (02 vagas)
- 1º lugar - Tiago Mendes Santos
- 2º lugar - Barbara da Fonseca Magnani
- 3º lugar - Evandro Bastos dos Santos
- 4º lugar - Leandro Oliveira do Nascimento
- 5º lugar - Rodrigo Carlos Vianna Coelho
- 6º lugar - Tiago Batalha de Castro
- 7º lugar - Amintor Dusko do Amaral Oliveira

JOSÉ D'ALBUQUERQUE E CASTRO

**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**

**PORTARIA Nº 8.057, DE 16 DE JULHO DE 2013**

O Diretor do Instituto de Geociências do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da UFRJ, nomeado pela Portaria nº 4314, publicada no DOU nº 229 Seção 2, de 1/12/2010, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto, referente ao edital nº 76 de 18/04/2013, publicado no DOU nº 75, de 19/04/2013;

- Departamento de Meteorologia
- Setorização: Interação Oceano-Atmosfera/Oceanografia Física
- 1- Luiz Paulo de Freitas Assad
- 2- Kyssyanne Samihra Santos Oliveira

ISMAR DE SOUZA CARVALHO

**PORTARIA Nº 8.065, DE 17 DE JULHO DE 2013**

O Diretor do Instituto de Geociências do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da UFRJ, nomeado pela Portaria nº 4314, publicada no DOU nº 229 Seção 2, de 1/12/2010, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto, referente ao edital nº 76 de 18/04/2013, publicado no DOU nº 75, de 19/04/2013;

- Departamento de Meteorologia
- Setorização: Meteorologia Dinâmica/Modelagem Atmosférica
- 1- Suzanna Maria Bonnet de Oliveira Martins

ISMAR DE SOUZA CARVALHO

**PORTARIA Nº 8.068, DE 17 DE JULHO DE 2013**

O Diretor do Instituto de Geociências do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da UFRJ, nomeado pela Portaria nº 4314, publicada no DOU nº 229 Seção 2, de 1/12/2010, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto, referente ao edital nº 76 de 18/04/2013, publicado no DOU nº 75, de 19/04/2013;

- Departamento de Meteorologia
- Setorização: Meteorologia-Climatologia/Métodos Estatísticos Aplicados à Meteorologia
- 1- Wanderson Luiz Silva

ISMAR DE SOUZA CARVALHO

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO**

**PORTARIA Nº 8.061, DE 16 DE JULHO DE 2013**

A Diretora do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ, nomeada pela Portaria Nº 630 de 22/01/2013, publicada no DOU nº 16 de 23/01/2013, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor visitante referente ao edital Nº 167 de 18/06/2013, publicado no DOU nº 118, Seção 3, de 21/06/13 (Processo nº. 23079.048120/2012-79) divulgando o nome da candidata aprovada: SORAIA CARVALHO ABREU.

SANDRA MARIA FELICIANO DE OLIVEIRA E AZEVEDO

**INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA**

**PORTARIA Nº 8.052, DE 16 DE JULHO DE 2013**

O Diretor do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Armando Meyer, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto da Área de Bioética do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da UFRJ, referente ao Edital nº 185 de 26/06/2013, publicado no DOU nº 123, Seção 3, página 88 de 28 de junho de 2013, divulgando, por ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

- 1- Thiago Amorim Lins
- 2- Natalia Pessoa Ferreira

ARMANDO MEYER

**CENTRO DE LETRAS E ARTES FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO**

**PORTARIA Nº 8.069, DE 17 DE JULHO DE 2013**

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Letras e Artes da UFRJ, nomeada pela Portaria nº 1.096 de 31/03/2010, publicada no D.O.U nº 63, de 05/04/2010, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto referente ao Edital nº 198 de 04/07/2013, publicado no D.O.U nº 127, seção 03, de 04/07/2013, divulgando o nome do candidato aprovado: